



Ministério da Educação

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU, constantes do Processo de Contas Anual do **Ministério da Educação**, referente ao exercício de 2018, o qual mereceu a certificação de **Regular com Ressalvas** na gestão examinada.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal, para fins de julgamento.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Ministro de Estado da Educação, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Paulo Vogel de Medeiros, Ministro(a), Substituto(a)**, em 23/12/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1841854** e o código CRC **49CF12E3**.